

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

OFC-GP - 17592023  
Código de validação: 0BFC55FA73

São Luís/MA, 1º de setembro de 2023

**A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão**

**Assunto: Ato Normativo nº 0005171-59.2023.2.00.0000  
Ato Normativo nº 0004320-20.2023.2.00.0000  
Ato Normativo nº 0000585-76.2023.2.00.0000  
Ato Normativo nº 0002413-10.2023.2.00.0000**

Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, para conhecimento e providências que entender cabíveis, os seguintes atos normativos:

- 1 – Recomendação nº 142, de 25 de agosto de 2023, que recomenda aos tribunais e aos(às) magistrados(as) a adoção de medidas junto ao Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal para fomentar a inclusão de previsão orçamentária destinada à implementação da Política Nacional de Alternativas Penais e da Política de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional em seus instrumentos de planejamento e orçamento;
- 2 – Recomendação nº 143, de 25 de agosto de 2023, que altera a Recomendação CNJ nº 134/2022, que dispõe sobre o tratamento dos precedentes no Direito brasileiro e a relevância dos precedentes judiciais para a promoção da segurança jurídica, da estabilidade e do ambiente de negócios no Brasil;
- 3 – Recomendação nº 144, de 25 de agosto de 2023, que recomenda



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

aos tribunais que implementem o uso da linguagem simples nas comunicações e atos que editem; e

4 - Resolução CNJ nº 518, de 31 de agosto de 2023, que altera a Resolução CNJ nº 351/2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Renovando protestos de elevada estima, e sempre atenciosamente,

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/09/2023 16:50 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

